

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações gerais:

Entidade:	Fundo Rotativo Habitacional de Braço do Trombudo
CNPJ:	95.952.230/0001-67
Endereço:	Praça da Independência, n.º 58, Centro, Braço do Trombudo – SC, CEP: 89.178-000.
Telefone:	(47) 3547-0179
E-mail:	contab@bracodotrombudo.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.bracodotrombudo.sc.gov.br

b) Rol dos responsáveis:

Nome:	Nildo Melmestet
CPF:	*** ** * ** *_**
Cargo:	Prefeito Municipal
Ato de nomeação e data:	Ata de Posse n.º 01/2017, de 01/01/2017.
Ato de exoneração e data:	Não houve ato de exoneração. O agente político foi reeleito para novo mandato.
E-mail:	gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes.

1 – Estrutura administrativa:

Unidade Gestora inativa desde 29/02/2020, conforme dados do e-Sfinge.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Normas legais e regulamentares: Lei n.º 87/1993 de 08/12/1993.

LEI N.º 87/1.993

INSTITUI O FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO

ART. 1º – FICA INSTITUÍDO O FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO COM O OBJETIVO DE PROPICIAR APOIO E SUPORTE AOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A CONSTRUÇÃO E FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, INFRAESTRUTURA E CONJUNTOS HABITACIONAIS, DESFAVELIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS, LOTEAMENTOS POPULARES, ORGANIZAÇÃO E ESTÍMULO AO SISTEMA DE MUTIRÃO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 – Identificação dos programas:

Não há dados a informar.

3 – Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

Não há dados a informar.



4 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não há dados a informar.		

5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não há dados a informar.		

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

		Exercício:	2020
Entidade beneficiária	Espécie de transferência (subvenção, auxílio ou contribuição)	Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação etc.)	Valor anual transferido (Pago)
Não há dados a informar.			



Total			

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não há dados a informar.

VII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não há dados a informar.

NILDO MELMESTET

Prefeito Municipal